

DATA CI**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rerratificação do Contrato N°.04/2011.

CONTRATANTE: DATA CI – Companhia de Tecnologia de Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: Empresa Claro S.A.

OBJETO: Retificar o preâmbulo do contrato n°. 04/2011, que se refere à qualificação da CONTRATANTE e retificar a cláusula primeira do contrato, que trata do objeto. Ratifica as demais disposições do contrato.

ASSINATURA: 16/08/2011.

SIGNATÁRIO: Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente, Carla da Costa Araújo - Diretora de Tecnologia da Gestão - DATA CI e Alexandre de Mello Silva - Representante Legal, Matheus Pereira - Representante Legal - CLARO

IPACI**PORTARIA N°. 215/2011**

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente o servidor municipal Neydson Pablo Crisostomo Pouverine de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), a partir de 05 de agosto de 2011, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 28, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.724/2005, conforme processo de protocolo nº 29.192, de 10//08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de agosto de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA N°. 216/2011

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do IPACI em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Aposentar compulsoriamente o servidor municipal HERCULES GOMES, Motorista IV B 08 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), a partir de 07 de agosto de 2011, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 29, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 5.724/2005, conforme processo de protocolo nº 28.093, de 03.08.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de agosto de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**EDITAL 002/2011**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 37 ss da CRFB e Edital nº. 01/2010 c.c. Edital nº014/2010,e, ainda, considerando o pedido de exoneração do servidor Anderson Luiz Romualdo de Souza (Decreto Legislativo nº 1925/2011), do Cargo de Vigia, vem convocar o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público - Edital 01/2010 – CMCI-ES, para comparecer, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rua Barão de Itapemirim, 05, Centro, com o escopo de apresentar os documentos para habilitação:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | CARGO | ENQUADRAMENTO |
|------------------------------|---------------|-------|---------------|
| Willian Ribeiro de Sant'Anna | 7º | Vigia | Nível I-A |

Registra-se que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência, podendo a CMCI convocar o próximo classificado.

Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 18 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ELTON FARIA DE OLIVEIRA -ME (EXPRESSO DEDETIZADORA) - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia -LP N°084/2011, com validade até 20 de outubro de 2011, para atividade de serviços na área de limpeza, conservação de dedetização, situada á Rua das Castanheiras, nº 22 -B – Alto Amarelo – Centro Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 3679

COMUNICADO

HOTEL RINKÃO LTDA ME, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade 30.05- Hotéis e similares, exclusive resorts, situada na Rua Jerônimo Ribeiro, nº413 - Bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES
NF 3680

COMUNICADO

RAVÁGLIA MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - torna-se público que requereu à SEMMA, através do processo

nº 1822513, a Anuência Prévia, para a atividade de extração de blocos de granitos, mármore, quartzitos e outras substâncias minerais comercialmente denominadas rochas ornamentais, situado à Rod. São Vicente, Zona Rural, Distrito de Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3681

COMUNICADO

E CONTERINI GRANITOS, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade 01.04 aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, (granitos, ganisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situado na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n – Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim / E.S.

NF 3682

COMUNICADO

ADALTO VIGHINI - torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, conforme protocolo nº 28385/2011 e processo 1823622, para atividade de Movimentação de Terra, situada na Rod. Cachoeiro x Soturno – N.Sra de Fátima - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3683

COMUNICADO

J. C. ABRASIVOS MARMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação, conforme protocolo nº 39404/2010 e processo 1615402, para a atividade de Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais